



## REGULAMENTO OFICIAL

### CORRIDAS UNIMED TERESINA - 2018

#### DO EVENTO.

A **COOPERATIVA UNIMED TERESINA** realiza este ano sua corrida de rua em homenagem ao Dia do Médico, em especial ao Cooperado Unimed Teresina. Este ano a expectativa é de 1.000 (hum mil) inscritos, entre eles médicos cooperados Unimed Teresina, colaboradores e sociedade.

O evento contará com uma grande arena montada no amplo e espaçoso estacionamento externo do **HOSPITAL UNIMED TERESINA** Unidade Ilhotas.

A arena contará ainda com atrações culturais, arena kids, treinos funcionais e aulas de FitDance. O evento será um grande festival de saúde e bem-estar.

Art. 1º - Poderão participar da **Corrida UNIMED TERESINA 2018**, pessoas de ambos os sexos (masculino e feminino) e com idade mínima de 18 anos (nascidos em 2000 e em anos anteriores) para a corrida de 2 km (**CAMINHADA**), 5 km e 10 km, completos até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A **Corrida UNIMED TERESINA 2018**, será realizada no dia **27 de outubro de 2018, SÁBADO**, início da manhã, no **estacionamento externo do HOSPITAL UNIMED TERESINA UNIDADE ILHOTAS** situado à AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO – BAIRRO ILHOTAS, TERESINA - PI. Poderão participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias 2 km (**CAMINHADA**), 5 km e 10 km, nas categorias Médicos Cooperados UNIMED Teresina, Colaboradores e Geral.

Art. 3º - Os participantes das corridas farão a largada em horário **ÚNICO às 06h30min DA MANHÃ.**

Art. 4º - As provas de 2 km (CAMINHADA), 5 km e 10 km terão a duração máxima de 90 (noventa) minutos, após esse tempo, ou seja, assim que atingir esse período de tempo, todo percurso será desmontado gradativamente.

Parágrafo único - O participante que se encontrar no percurso será convidado a retirar-se da prova e deverá embarcar no transporte cedido pela organização para retornar ao ponto de largada.

Art. 5º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de nossas ambulâncias.

Art. 6º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.

Art. 7º - Serão colocados à disposição dos atletas Guarda-Volumes.

Art. 8º - A Organização não recomenda que sejam deixados **VALORES** no Guarda-Volumes (tipo relógio, pulseiras, cordões, roupas e/ou acessórios de valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito/débito, dinheiro etc.).

§ 1º - A Organização não se responsabilizará por quaisquer objetos e valores deixados no



Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

§ 2º - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 9º - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 10 - Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia a todos os participantes.

Art. 11 - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Parágrafo único - **O atleta deverá observar o trajeto**, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem/benefício ou utilizar atalhos. A não observância dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 12 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria organização, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização. Será passivo a desclassificação.

Art. 13 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado pelo diretor da prova. Podendo se estender até 24h após o resultado do término da prova. Será decidido pela Comissão da organização da prova acatar ou não a devida reclamação.

Art. 14 - O participante da **Corrida UNIMED TERESINA 2018**, cede os direitos de utilização de sua imagem para qualquer meio de mídia, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração a título de direitos de imagem durante e após a competição, para esta e próximas provas.

Art. 15 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior, mesmo sem aviso prévio, se as condições assim exigirem.

Art. 16 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

Art. 17 – **REGRAS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO**. São as seguintes:

I - O atleta deve participar da prova somente em uma única categoria;

II - A idade mínima de participação para as provas de 2 km (**CAMINHADA**), 5 km e 10 km será de 18 anos (nascidos até 2000) conforme Norma nº 07 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, completos até o dia 31 de dezembro de 2018; Deve preencher a ficha de inscrição da corrida, declarando que: ao participar da corrida, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as



despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da corrida;

III - Ao preencher a ficha de inscrição da corrida (online), o atleta declara que, ao participar da corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante ou depois da corrida;

IV - É imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip, para poder participar;

V - O preenchimento incorreto e/ou incompleto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em categoria incorreta, acarretará na sumária desclassificação do participante;

VI - A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da Norma nº 07 da Confederação Brasileira de Atletismo, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil;

VIII - A categoria médico cooperado Unimed Teresina deverá ficar atenta ao preencher a ficha de inscrição e colocar o número do CRM, pois qualquer reclamação só poderá ser feita até 1h antes do início da prova. Posteriormente não será aceita nenhuma reclamação e nem alteração na categoria de geral para médico cooperados Teresina.

Art. 18 - **INSCRIÇÕES VALORES E LIMITES.** A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

I – As inscrições serão limitadas a 1000 (Hum mil) atletas, tendo seu início no dia 26.09.18 e o encerramento 23h59min59seg do dia 26.10.18, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos;

II - **Inscrição.** O custo da inscrição será de:

- ✓ **PRIMEIRO LOTE: R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) + 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL**, até o dia 10/10/18.
- ✓ **SEGUNDO LOTE: R\$ 77,00 (setenta e sete reais) + 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL**, compreendido no período de 11/10/18 à 19/10/18.
- ✓ **TERCEIRO LOTE: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) + 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL**, compreendido no período de 20/10/18 à 26/10/18.

**OBS1: OS MÉDICOS COOPERADOS UNIMED TERESINA E OS COLABORADORES DO SISTEMA UNIMED TERESINA TERÃO 50% DE DESCONTO NA INSCRIÇÃO.**

**OBS2: OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO MOMENTO DA RETIRADA DO KIT DO ATLETA COM EXCEÇÃO DA CATEGORIA MÉDICOS COOPERADOS UNIMED TERESINA.**

III - Na ficha de inscrição, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas;

IV - Não haverá reembolso de inscrição, por parte da organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

18.1 - **FORMA DE PAGAMENTO.** A inscrição será somente de forma **online** e através: de Cartões (VISA e MASTERCARD) e Boleto bancário (período determinado).

Parágrafo único - Conforme o Estatuto do Idoso, pessoas acima de 60 (sessenta) anos comprovados terão desconto de 50% (cinquenta por cento) na inscrição, sendo obrigado aos idosos a apresentação da identidade (RG), carteira de motorista ou carteira profissional no dia da entrega dos kits.



Art. 19 – **LOCAIS DE INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** As inscrições poderão ser feitas somente de forma **online**.

- I - **Inscrição online:** Pelo site: [www.unimedteresina.com.br](http://www.unimedteresina.com.br)
- II – Para inscrições feitas através do site, o atleta deve apresentar o comprovante de pagamento **online** pago, gerado na conclusão de sua inscrição;
- III - O valor da inscrição será considerado para a data do pagamento e não do preenchimento da ficha. Somente será validada após o recebimento da comprovação de pagamento pela comissão organizadora, a qual incluirá automaticamente o nome do atleta na lista de inscritos;
- IV - A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível.

**Art. 20 - RETIRADA DE KIT. Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:**

- I. A entrega dos kits será realizada nos dias 25 e 26/10/18, nos seguintes horários:**
  - A) Dia 25/10/18 (quinta-feira), de 10h às 17:00h;**
  - B) Dia 26/10/18 (sexta-feira), de 10h às 17:00h;**

**LOCAL:** Será divulgado a partir do dia 22/10/2018 no site: [www.unimedteresina.com.br](http://www.unimedteresina.com.br)

- II - Para a retirada do KIT será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição **ORIGINAL** e do documento de identidade (não serão aceitas cópias em hipótese nenhuma), ou através do SMS enviado pela empresa responsável pelo atleta, confirmando a sua inscrição de participação;
- III - O atleta receberá um número de peito, que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta;
- IV - O atleta receberá um chip de cronometragem descartável, junto com o seu kit, que deverá ser fixado no cadarço do tênis, em um dos pés, na posição vertical. Verificar orientação na retirada do chip;
- V - A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização, do uso incorreto, da sua perda e/ou da sua danificação;
- VI - Na hora da retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir todos seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e **após** a corrida;
- VII - Os kits serão entregues somente nas datas e local especificado no item I (acima) e, caso os inscritos não recolham conforme orientação acima automaticamente abre mão do kit;
- VIII - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada do seu kit e dos “chips”;
- IX - O número de peito não pode ser mutilado, pois implicará a desclassificação do atleta;
- X - Ao final da prova, os participantes receberão a medalha de participação.

Art. 21 – **PERCURSO.** A prova será realizada num percurso aproximadamente de 2 km (**Caminhada**), 5 km (cinco quilômetros), 10 km (dez quilômetros). Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no site: [www.unimedteresina.com.br](http://www.unimedteresina.com.br) **após a liberação dos órgãos competentes.**



Art. 22 – **CRONOMETRAGEM e RESULTADOS.** As informações sobre cronometragem e resultados são os seguintes:

- I - Utilizar-se-á para a aferição dos tempos dos corredores da **Corrida UNIMED TERESINA 2018** o sistema de transponder (chip) pela empresa **Xcrono** Cronometragem e a homologação dos resultados pelos staffs de arbitragem para a Classificação Geral de cada categoria, ambos os sexos (Masculino e Feminino);
- II - Apuração será realizada através de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Este tempo é computado a partir do momento da largada do atleta até o mesmo cruzar a linha de chegada;
- III - O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento das referidas informações;
- IV - O uso do “chip” é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando for observado, por algum fiscal, a falta do uso do mesmo;
- V - O participante que não retirar o seu “chip” nas datas e horários estipulados pela organização da prova fica ciente de que “renuncia ao direito de ter o seu tempo cronometrado” e de ser premiado, se eventualmente vier a ganhar a corrida;
- VI - Os resultados da **Corrida UNIMED TERESINA 2018** serão publicados no site oficial do evento até 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova pelo site: [www.unimedteresina.com.br](http://www.unimedteresina.com.br)

Art. 23 – **Da CATEGORIA.** A **Corrida UNIMED TERESINA 2018** será disputada nas seguintes categorias:

- I - **5 km Médicos Cooperados Unimed Teresina** - Haverá premiação especial para os 3 (três) médicos primeiros colocados na distância de 5 km nas categorias masculino e feminino;
- II – **10 km Médicos Cooperados Unimed Teresina** - Haverá premiação especial para os 3 (três) médicos primeiros colocados na distância de 10 km nas categorias masculino e feminino;
- III - **5 km (Geral)** - Haverá premiação para os 3 (três) primeiros colocados gerais na distância de 5 km nas categorias masculino e feminino;
- IV - **10 km (Geral)** - Haverá premiação para os 3 (três) primeiros colocados gerais na distância de 10 Km nas categorias masculino e feminino;
- V - **5 km (Colaborador do Sistema Unimed Teresina)** - Haverá premiação para os 3 (três) colaboradores primeiros colocados na distância de 5 km nas categorias masculino e feminino;
- VI - **10 km (Colaborador do Sistema Unimed Teresina)** - Haverá premiação para os 3 (três) colaboradores primeiros colocados na distância de 10 km nas categorias masculino e feminino.

§ 1º - Medalha de Participação para todos que concluírem o percurso.



§ 2º - Para efeito das categorias deverá ser considerada a idade em 31/12/2018.

Art. 24 – **PREMIAÇÃO.** A premiação da **Corrida UNIMED TERESINA 2018** será realizada da seguinte forma (masc. e fem.):

**I - 5 km (Médicos Cooperados Unimed Teresina – Masc. e Fem.)**

Posição	Masc. Médico	Posição	Fem. Médico
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

**II - 10 km (Médicos Cooperados Unimed Teresina – Masc. e Fem.)**

Posição	Masc. Médico	Posição	Fem. Médico
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

**III - 5 km (Geral – Masc. e Fem.)**

Posição	Masc. Geral	Posição	Fem. Geral
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

**IV - 10 km (Geral – Masc. e Fem.)**

Posição	Masc. Geral	Posição	Fem. Geral
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

**V - 5 km (Colaboradores do Sistema Unimed Teresina – Masc. e Fem.)**

Posição	Masc. Colaborador	Posição	Fem. Colaborador
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

**VI - 10 km (Colaboradores do Sistema Unimed Teresina – Masc. e Fem.)**

Posição	Masc. Colaborador	Posição	Fem. Colaborador
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu



## **VII - A prova de 2 km (Caminhada) – Masc. e Fem. será apenas participativa.**

§ 1º - A premiação não oficial será realizada imediatamente após a prova, estando sujeita a posteriores alterações. Os resultados oficiais somente serão divulgados no site da corrida, até 48 (quarenta e oito) horas após o evento.

§ 2º - Cadeirantes e pessoas com necessidades especiais poderão participar de qualquer distância desde que conheçam o percurso e o julgue seguro. Não haverá, porém, divisão por categorias específicas, tais como sexo e tipo de deficiência especial.

Art. 25. **DISPOSIÇÕES GERAIS.** As disposições gerais são as seguintes:

**I - Ambulâncias:** na arena do evento e no percurso;

**II - Guarda-volumes:** Haverá gratuito aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 (trinta) minutos antes da largada e retirados obrigatoriamente até 30 (trinta) minutos após o término do tempo limite de prova. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número de peito do corredor.

**III - Os corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova;**

**IV – É obrigação do participante (atleta) da prova ter o conhecimento do percurso que é disponibilizado no site oficial da corrida;**

**V - Será desclassificado o atleta que:**

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Não passar pelos tapetes de controle de chip;
- c) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- d) Chegar sem o número de identificação;
- e) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- f) Praticar ato incompatível com a moral e os bons costumes;
- g) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- h) Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- i) Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- j) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- k) Desrespeitar qualquer norma deste regulamento;
- l) Cometer qualquer tipo de irregularidade, fraude ou ato doloso.

## **Art. 26 - MONTAGEM DE TENDAS DAS ASSESSORIAS**

I - A Corrida Unimed Teresina 2018 terá uma área destinada exclusivamente para a montagem das tendas de Assessorias;

II - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, eximindo a organização de qualquer responsabilidade;

III - Caso a exposição da marca do patrocinador da EQUIPE / ASSESSORIA conflite com os PATROCINADORES do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias / treinadores / Clube de Corredores retirem sua tenda;

IV - A organização indicará os locais para montagem de tendas, de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena da corrida, desde que não interfira no bom andamento da prova;



V - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização da corrida e a organização sugere que as mesmas não ultrapassem 1 (uma) tenda 4 x 4 metros quadrados;

VI - A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior;

VII - Área destinada para montagem das tendas é limitada para cada equipe e a mesma limita a quantidade e o tamanho sendo no máximo até uma tenda 4 x 4 metros quadrados.

Obs. Somente será permitida a montagem das tendas na sexta, dia 26.10.18, a partir das 20:00h (vinte) horas até as 23h (vinte e três) horas.

VIII – MAIS INFORMAÇÕES através do email: [marketing@unimedteresina.com.br](mailto:marketing@unimedteresina.com.br)

Art. 27 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

TERESINA, 26 DE SETEMBRO DE 2018

**A Coordenação da Comissão Organizadora  
da Corrida**